



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 908/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer PONTO FACULTATIVO, no âmbito do Poder Legislativo, no dia 20 de abril de 2020, a partir das 13:30 horas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, em 20 de abril de 2020

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA AURORA	
23 ABR. 2020	
PÁGINA 1	EDIÇÃO 1570

  
ROGERIO PETRONILHO  
PRESIDENTE